



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de maio de 2014

OFÍCIO N° 042/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
28-12
Prog. n°: 64.145
Folha n°: 08/05/2014
Data: 08/05/2014
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de capacitar os condutores do “de gracinha” no manuseio dos elevadores dos ônibus”.

JUSTIFICATIVA

Tiraram uma foto de um motorista do “de gracinha” ajudando um cadeirante a subir no ônibus, ficou triste, pois ano passado, fez uma Indicação pedindo capacitação aos motoristas em como conduzir o elevador e manutenção dos mesmos, e a resposta do Governo foi que a Administração está verificando o indicado, mas que isso já vai fazer um ano. Os portadores de deficiência merecem todo o respeito, mais do que nunca o Executivo tem que cobrar essa empresa prestadora desses serviços. Independente de ter ou não cidadão com essa deficiência, os ônibus têm que ter essa adaptação.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

[assinatura]
Sérgio Horv
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real